

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7772/2025.
De 03 de abril de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2025 - Data: de 03
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 26.672/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Fabiane Pires de Souza Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.560.869-39, portadora da cédula de identidade nº 10.262.852-7 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Procuradoria Geral Municipal, a servidora: **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.403.179-90, portadora da cédula de identidade nº 11.039.734-8 SESP/PR, a partir 04 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Promover assessoramento Jurídico ao Procurador Geral e aos demais Procuradores; analisar processos; Auxiliar em pareceres jurídicos; Realizar respostas a ofícios e memorandos; Responder processos administrativos eletrônicos; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Marcia Regina Ruhkopf Flizicoski**, inscrita no CPF/MF sob nº 048.587.929-86, portadora da cédula de identidade RG nº 7.066.174-8, a partir de 07 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Logística a fazer toda administração do operacional de transportes; Assessorar acompanhando a agenda do atendimento a pacientes; Assessorar para

que haja eficiência na operação de transportes; Monitorar e promover a qualidade do serviço prestado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 4º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria de Obras Públicas, a servidora: **Carla Bueno Brasil**, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.766.829-62, portadora da cédula de identidade nº 9.020.536-6 SESP/PR, a partir 04 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e supervisionar os processos administrativos da secretaria; Organizar e acompanhar contratos, licitações e processos internos; Monitorar o cumprimento de prazos e normas administrativas; Assessorar no planejamento orçamentário da secretaria; Acompanhar a execução financeira de obras e projetos; Gerenciar a tramitação de documentos e processos administrativos; Assegurar a regularidade e legalidade dos atos administrativos; Manter atualizados os registros e relatórios da secretaria; Representar a secretaria em reuniões e eventos institucionais; Atender demandas da população e de órgãos de controle; Interagir com outras secretarias e entidades públicas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 5º. Fica exonerada o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Sônia Regina Benato**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.161.309-90, portadora da cédula de identidade nº 9.542.280-2 SESP/PR, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 6º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Lucimar França do Nascimento Damazo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.925.459-35, portadora da cédula de identidade nº 11.068.182-8 SESP/PR, a partir de 04 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a gestão escolar em questões legais e administrativas, assegurando conformidade com a legislação vigente; Coordenar e acompanhar a fase preparatória de abertura de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD); Apoiar a Gestão Escolar – SME na Elaboração de Normativas, Diretrizes e Pareceres Técnicos; Assessorar na organização das Formações para Diretores e Servidores, garantindo atualização contínua sobre legislação educacional e administrativa; Elaborar relatórios, documentos técnicos e pareceres relacionados a processos administrativos e disciplinares; Acompanhar os trâmites de sindicâncias e processos disciplinares, garantindo a correta instrução e observância dos prazos legais; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu Superior.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Josiane Gaspar**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.642.679-60 portadora da cédula de identidade nº 7.688.381-5 SESP/PR, a partir de 04 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar funções relacionadas ao atendimento ao público e ao suporte das ações de comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Educação; assessorar a eficiência, a organização e a transparência nas interações e nos processos comunicativos, contribuindo para o bom funcionamento das atividades da secretaria; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu Superior.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.03 17:20:40 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**